



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº. 100 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a Prorrogação de prazo do Processo Administrativo que visa apurar intercorrências no Concurso realizado em 2017, para o Cargo de Procurador Jurídico da Câmara.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 5º da Lei Federal 9.784 de 29 de Janeiro de 1.999;

Considerando o Requerimento recebido da Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria 087 de 03 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogado por igual período, a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria 087 de 03 de Maio de 2021, referente ao Processo Administrativo que visa apurar intercorrências no Concurso realizado em 2017, para o Cargo de Procurador Jurídico da Câmara, instaurado pela Portaria 089 de 05 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.
Primavera do Leste, MT, em 31 de Maio de 2021.


MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente

Recebido em
01/06/2021
